



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 41.773.813/0001-00

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2020

“Dispõe sobre a revisão e reajuste da remuneração dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Delfim Moreira.”

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, sanciono e promulgo a seguinte lei:*

Art. 1º. A remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Delfim Moreira fica majorada em percentual correspondente de 5% (cinco por cento), calculado sobre o seu valor bruto, a partir de 1º de janeiro de 2020, sendo 4,48 % (quarto vírgula quarenta e oito por cento) a título de revisão anual nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, de acordo com o índice do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor - apurado nos últimos 12 (doze) meses e 0,52% (zero vírgula cinquenta e dois por cento) a título de ganho real.

Art. 2º. Fica alterada as tabelas dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 1381, de 15 de fevereiro de 2017, qual corresponde o valor atualizado do vencimento básico dos cargos de provimento efetivo e comissionado do Poder Legislativo do Município de Delfim Moreira– MG.

Art. 3º. Os recursos decorrentes da aplicação da presente lei ocorrerão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Delfim Moreira, 03 de fevereiro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 41.773.813/0001-00

Thiago Siqueira Marques
Presidente da Câmara

Lucas Felix da Silva
Vice-Presidente

Robson Silva de Sene
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 41.773.813/0001-00

ANEXO I

Quadro de Vencimentos do Pessoal Efetivo

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
Contador	30h	R\$ 2.460,91
Advogado	20h	R\$ 2.796,49
Técnico Legislativo	40h	R\$ 2.460,91
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	R\$ 1.048,12



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 41.773.813/0001-00

ANEXO II

Quadro de Vencimentos dos Cargos em Comissão

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
Assessor Jurídico	20h	R\$ 2.796,49
Chefe do Departamento Administrativo-Financeiro	40h	R\$ 2.460,91
Assessor Legislativo	40h	R\$ 2.460,91



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 41.773.813/0001-00

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2020 que dispõe sobre a revisão e reajuste da remuneração dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Delfim Moreira.

O inciso X do art. 37 da Constituição assegura a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, sempre na mesma data e sem distinção de índices, a fim de recompor a perda inflacionária.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei vem propor, a título de revisão anual, a revisão das remunerações dos Servidores em percentual correspondente a 5% (cinco por cento), calculado sobre o seu valor bruto, a partir de 1º de janeiro de 2020, sendo 4,48% (quarto vírgula quarenta e oito por cento) a título de revisão anual, de acordo com o índice do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor - apurado nos últimos 12 (doze) meses e 0,52% (zero vírgula cinquenta e dois por cento) a título de ganho real.

Contamos com o apoio dos nobres Edis para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Thiago Siqueira Marques
Presidente da Câmara

Lucas Felix da Silva
Vice-Presidente

Robson Silva de Sene
Secretário